



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 024/2023-SEMSA, de 31 de Janeiro de 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

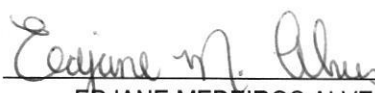
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Jefferson de Sousa, Motorista - Matrícula 2048, como fiscal titular e, Raimundo Albenor Nunes Silva, Aux. obras e instalações – Matrícula 1135 como suplente do contrato **002/2023-SEMSA** da Adesão de ata 001/2023 para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0806001/2022, REFERENTE AO PE 010/2022 DE OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 31 de Janeiro de 2023.


EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 005/2023

Edjane Medeiros Alves
Sec. Mun. de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023-SEMSA

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Adesão de Ata 001/2023-SEMSA

Contrato Administrativo: 002/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 024/2023-SEMSA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0806001/2022, REFERENTE AO PE 010/2022 DE OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL/CARGO: JEFFERSON DE SOUSA, Motorista - Matrícula 2048, como fiscal titular e, **RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA**, Aux. obras e instalações – Matrícula 1135, Motorista - Matrícula 2048 como suplente de fiscal.

Belterra-PA, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON DE SOUSA
Fiscal Titular

RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA
Suplente de Fiscal